

Contribuições do IBP à Consulta Pública da EPE CP nº 001/2025 sobre a Metodologia do PNIIGB

30.04.2025

O Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), principal representante das empresas de petróleo e gás natural no Brasil, desempenha papel fundamental no desenvolvimento do setor, contribuindo sempre para a promoção de um ambiente regulatório equilibrado e eficiente.

Destacamos que a Consulta Pública em tela é de suma importância para os Associados do IBP, tendo em vista que os investimentos a serem realizados em exploração e produção (que envolvem bilhões de dólares e longos prazos de recuperação) precisam estar alinhados com os investimentos dos outros elos da cadeia, em especial os elos de transporte e de distribuição, e às previsões de crescimento da demanda de gás natural.

Reforçamos que o trabalho desenvolvido pela EPE é de extrema relevância tendo como objetivo diminuir a assimetria de informações assim como trazer ao público o conhecimento de como funciona a tão complexa cadeia do gás natural.

Sobre os investimentos em escoamento e processamento:

Quanto à metodologia do PNIIGB, tema da CP nº 001/2025, entendemos que o Plano abrange infraestruturas de diferentes elos da cadeia de valor do gás natural que são extremamente distintas, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista regulatório.

Como é de conhecimento da EPE, as atividades de escoamento e processamento são atividades que, normalmente, são integradas a um projeto de exploração e produção. Tais atividades são disciplinadas por capítulo específico da Nova Lei do Gás (Lei 14.134/2021), sendo consideradas atividades de livre iniciativa, onde todo o risco econômico é assumido pelo proprietário, com regulamentação infraconstitucional específica para garantir acesso e operação adequados, diferentemente do que ocorre com o transporte dutoviário de gás, que é atividade decorrente de monopólio da União, conforme se depreende pela leitura das competências definidas no Art. 177 da Constituição da República.

Além disso, o acesso as instalações de escoamento e processamento (assim como aos terminais de GNL) são negociados entre as partes (Art. 28 da Lei 14.134/2021) por meio de contratos privados, enquanto as atividades de transporte e distribuição de gás natural são atividades de monopólio natural, com tarifas e acesso regulados pelas agências reguladoras (federal e estaduais, respetivamente).

Buscando um melhor entendimento acerca do processo trazido pelo Decreto 12.153/2024, que motivou a elaboração desta Nota Técnica e abertura de Consulta Pública, gostaríamos de ter um maior detalhamento das próximas etapas a serem realizadas após a publicação do PNIIGB.

Isso porque as incertezas em relação ao processo de outorgas pela ANP vêm gerando um aumento da percepção de risco dos agentes que investem na exploração e produção de gás natural e na construção de dutos de escoamento e de unidades de processamento de gás. Os dutos de escoamento muitas vezes já estão previstos em seus projetos de desenvolvimento do campo de produção.

Desta forma, buscando não impactar os projetos de produção de petróleo e gás já aprovados e/ou em andamento, é importante que a EPE sinalize desde já qual vai ser o tratamento das infraestruturas que compõem esses projetos, independentemente da sua inclusão no PNIIGB, devendo essa sinalização por parte da EPE ocorrer antes da finalização do Plano.

Sobre o elo de transporte e a participação do Conselho de Usuários:

Em relação aos investimentos no elo do transporte dutoviário de gás natural, relembramos que, conforme estabelecido na Lei nº 14.134/2021, os transportadores são responsáveis pela construção e elaboração do Plano Coordenado, no qual se contempla a otimização, o reforço, a ampliação e a construção de novas instalações no sistema de transporte com aprovação da ANP e com o monitoramento do Conselho de Usuários (CdU). Essa previsão legal, que inclui a participação dos carregadores no processo de análise e monitoramento dos investimentos das transportadoras, traz maior eficiência e transparência na aprovação dos investimentos nesse elo.

Considerando que uma das funções do Conselho de Usuários é contribuir com a discussão e análise técnica sobre o sistema de transporte, recomendamos e sugerimos o envolvimento do Conselho, não apenas nas consultas públicas formais ao mercado, mas também nas discussões preliminares, de avaliação dos projetos de transporte a serem incluídos no PNIIGB, de modo a assegurar que as premissas dos carregadores sejam recebidas e avaliadas nas fases anteriores à realização das consultas pública.

Sobre a participação dos agentes e disponibilização de informações confidenciais:

Também é importante destacar que a elaboração do PNIIGB passa por um processo de chamada pública para estimar a demanda por serviços nas infraestruturas de gás natural e identificar o potencial de oferta e de demanda de gás natural e de biometano.

Conforme exposto pela própria EPE, o sucesso da chamada está associado ao fornecimento de dados e informações detalhadas por parte dos atores do mercado. No entanto, muitos desses dados possuem caráter confidencial, por serem ligados à estratégia das empresas para atuação no mercado competitivo, ou mesmo não estão maduros ou suficientes para serem compartilhados, o que pode gerar insegurança por parte dos participantes, comprometendo a obtenção pela EPE de um panorama completo e confiável.

De certo que, independentemente da participação e obtenção dos dados, o PNIIGB não pode “engessar”, ou mesmo inviabilizar, investimentos no setor que eventualmente não tenham sido mapeados ou previstos pela EPE tempestivamente.

Apoio do IBP ao Programa Gás para Empregar:

O IBP possui associados presentes em diversos elos da cadeia (produtores, escoadores, comercializadores, carregadores e consumidores) e é um dos grandes incentivadores de um mercado de gás natural aberto e competitivo, em um ambiente com regras estáveis e segurança jurídica. Buscamos sempre contribuir com os esforços do Poder Público que visam o fomento ao mercado, como é o caso do Gás para Empregar.

Reconhecemos que atuação do governo é fundamental no desenvolvimento do nosso setor, através da implementação de políticas públicas que incentivem o desenvolvimento de novas descobertas e, também, na construção do melhor arcabouço tributário para o mercado de gás, considerando sua importância para o desenvolvimento do país, gerando emprego e renda, e contribuindo para uma transição energética justa, acessível e segura.

Em complemento, enviamos no formulário em anexo algumas contribuições mais técnicas em relação à Nota Técnica Metodológica disponibilizada.